



94  
LPR Publicado no "Correio Joesense" n.º 1843, de 3/12/61.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

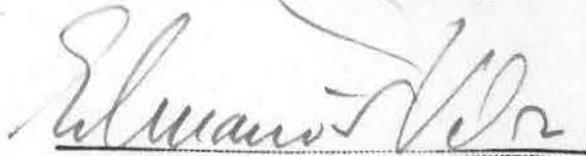
Estado de São Paulo

Em de de 19

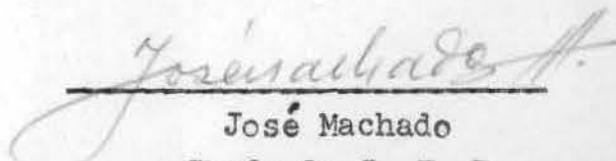
DECRETO Nº 405  
de 27 de novembro de 1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e à vista do disposto na lei nº 830, de 24/10/61 e o que consta do processo nº 4863/61, resolve conceder, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, a Da. NAIR RODRIGUES DOS SANTOS, viúva de João Rodrigues, uma pensão especial, na importância de Cr\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta cruzeiros) conforme o disposto na Lei Municipal nº 830, de 24 de outubro de 1961, ficando cancelada, para todos os efeitos, a que lhe fora atribuída pela Lei Municipal nº 716 de 31 de maio de 1.960.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de novembro de 1.961.-

  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e um.

  
José Machado  
Chefe da S. E. P.